



Orientações para o preenchimento do questionário de Proteção Internacional (Parte A) e do Questionário (Parte B)

Deverá devolver este questionário ao Gabinete de Proteção Internacional até:

Data:

Para o seu pedido ser processado mais rapidamente, precisa de ler e entender estas orientações **antes** de preencher o questionário. O questionário está na parte B deste documento.

Estas orientações visam ajudá-lo a identificar o que precisa fazer primeiro e como preencher o questionário corretamente. Fazendo isto tornará o processo da sua candidatura mais fácil para si e para nós. Começamos por explicar o significado de palavras que precisa de conhecer. Depois dizemos-lhe como responder às nossas perguntas (Instruções) e o que acontece depois de nos enviar o questionário e os documentos.

Deve preencher e devolver o questionário (Parte B), **ou** dar-nos uma explicação razoável para o não ter feito, antes **ou** imediatamente após a data acima indicada. Isso irá mostrar-nos que está a cooperar, o que novamente o ajuda.

Por favor, devolva o seu questionário preenchido, enviando o envelope de remessa livre fornecido para:

International Protection Office (IPO)
Immigration Service Delivery
79-83 Lower Mount Street
Dublin 2, D02 ND99

Deve enviar-nos todos os documentos relevantes

Quando retornar este questionário, por favor envie-nos todos os documentos relevantes disponíveis para o seu pedido de proteção internacional e permissão de permanecer no País (Irlanda). Fornecemos uma lista do tipo de documentos necessários no ponto 2, página 4. Estes incluem documentos médicos. Quando disponíveis, por favor envie-nos documentos originais.

Se planeja obter documentos relevantes do seu país de origem para o seu pedido de proteção, deve fazê-lo **imediatamente**, pois isso pode levar algum tempo.

Número de Referência:

Identificação Pessoal:

Nome do requerente:

Explicação de palavras importantes

Irá encontrar as seguintes palavras e descrições neste documento e no folheto que o acompanha. Leve o seu tempo a estudá-las e, verá que depois, essas orientações e o questionário (Parte B) serão mais fáceis de entender.

Apátrida

Se não é cidadã(o) de nenhum país, então é apátrida.

Residência habitual anterior

Se é apátrida, 'residência habitual anterior' significa qualquer país onde tenha vivido por um período de tempo significativo.

Refugiado

Para ser reconhecido(a) como refugiado(a), terá de ser uma pessoa com um receio bem fundamentado de ser perseguido por uma ou mais das seguintes razões:

- etnia
- religião
- nacionalidade
- **fação política ou**
- membro de um determinado grupo social.

Também deverá:

- estar fora do seu país de origem e não ser capaz de ou, por receio, não querer aceitar a proteção desse país
- **ou**
- sendo um(a) apátrida, que, esteja fora do país de residência habitual anterior, não seja capaz de ou, por receio, não queira aceitar regressar a esse país.

Proteção Subsidiária

A Proteção Subsidiária é concedida quando uma pessoa não é elegível como refugiada, mas enfrenta um risco real de sofrer "ofensas graves" no seu país de origem. Ofensas graves podem significar três coisas diferentes.

Ofensas graves – pena de morte ou de execução

'Ofensa Grave' significa estar em risco de pena de morte ou de execução.

Ofensas graves – maus-tratos graves

Ofensas graves também podem significar que no seu país de origem ou no país de residência habitual anterior (explicado acima), a pessoa pode estar em risco de:

- tortura
- tratamento ou punição desumanos ou humilhantes.

Ofensas graves – conflito armado internacional ou interno

Ofensas graves pode também significar que existe uma ameaça individual grave à vida de um civil ou pessoa devido a violência indiscriminada numa situação de conflito armado internacional ou interno.

Violência indiscriminada

Violência indiscriminada significa violência aleatória que não é dirigida a nenhuma pessoa em particular.

Reagrupamento familiar

Reagrupamento familiar significa que, se lhe for concedida uma declaração de refugiado ou uma declaração de proteção subsidiária, poderá solicitar no prazo de 12 meses permissão ao Ministro da Justiça para que certos membros da sua família:

- entrem e vivam na Irlanda, caso estejam a viver em outro lugar
- ou**
- permaneçam e vivam na Irlanda, caso já estejam aqui.

Instruções antes de preencher o questionário

O questionário é a parte B deste documento. É uma parte principal do seu pedido de proteção internacional no País (Irlanda). Deve preenchê-lo na totalidade e verdadeiramente. Para o fazer, precisa de ler primeiro as páginas que se seguem. São longas, mas vão ajudá-lo. Os pontos 1 – 15 ajudarão a preencher o questionário. O resto dos pontos são principalmente sobre como tratamos e compartilhamos adequadamente as suas informações.

Sabemos que o inglês pode não ser o seu idioma principal, e por isso questionamos sobre os idiomas que pode falar no questionário, e poderemos fazer a entrevista consigo no seu idioma preferido.

1. Antes de preencher este questionário

Leia o folheto

Por favor, leia o ‘Folheto Informativo para Requerentes de Proteção internacional’ que lhe entregamos juntamente com este documento. Este ajuda a estudar com antecedência as palavras importantes que explicamos antes.

Obtenha apoio jurídico

O Legal Aid Board (LAB) – Conselho de Auxílio Jurídico – disponibiliza auxílio gratuito às pessoas que se candidatam à proteção internacional. Os seus detalhes de contacto estão no Anexo do ‘Folheto Informativo para Requerentes de Proteção internacional’. O Anexo está no verso do Folheto.

Pode também usar os serviços de outro representante jurídico, mas nesse caso terá de arcar com os custos.

2. Deve fornecer-nos toda a informação relevante

Por favor, certifique-se de que fornece todas as informações relevantes para a sua candidatura no questionário. Dê o máximo de detalhes possível para sustentar as suas respostas. Inclua quaisquer documentos – idealmente documentos originais – que fundamentem as suas respostas, incluindo:

- Documentos pessoais
- Documentos de identificação
- fotografias
- documentos médicos
- outros documentos.

Levaremos em conta tudo o que seja entregue por escrito, desde que o faça antes ou durante a sua entrevista para a proteção internacional. Também consideraremos quaisquer documentos escritos que nos sejam entregues em seu nome, desde que também os recebamos antes ou durante a sua entrevista (ver ponto 10) – Entrevista de Proteção Internacional.

Deve entregar-nos esses documentos escritos logo que possa, pois talvez precisaremos de os traduzir **ou** talvez precisaremos discuti-los durante a entrevista.

Se nos enviar informações após a entrevista principal, ainda poderemos levá-las em consideração se ainda não tivermos feito uma recomendação ao Ministro sobre o seu requerimento.

3. Por favor, não deixe questões em branco ou sem resposta

Se uma pergunta não se lhe aplica, escreva 'não se aplica'. Não deixe uma pergunta sem resposta.

Precisa de preencher todas as seções do questionário. Se não mencionar algo de relevante, mas depois quiser tentar basear-se nessa informação, será mais difícil para nós acreditar que o que diz no seu requerimento é verdade.

4. Levaremos em consideração todas as informações que nos fornecer

Levaremos em conta todas as informações que fornecer no questionário (Parte B) e outros documentos que você ou o seu representante legal nos entreguem quando estivermos a examinar o seu requerimento.

Se precisar de mais espaço, anexe páginas extra

Poderá precisar de mais espaço para explicar o que aconteceu consigo no seu país de origem ou no país de residência habitual anterior e as razões pelas quais não pode voltar para lá. Se assim for, anexe páginas extra no final deste questionário.

Nessas páginas inclua:

- o seu número de identificação Pessoal do IPO – Gabinete de Proteção Internacional (escrito no final da página 1)
- a data
- a sua assinatura
- o número da pergunta a que está a responder.

5. Como irão ser usadas as suas informações quando examinarmos a sua candidatura

As informações que no fornecer no questionário serão usadas de duas formas.

Ao examinar e fazer uma recomendação sobre o seu pedido de proteção internacional

Usaremos as suas informações para examinar e fazer uma recomendação ao Ministro sobre o seu pedido de proteção internacional (para as situações de refugiado e de proteção subsidiária).

Explicamos estes termos na página 2. Tomaremos em

Ao decidirmos se deverá obter permissão para permanecer na Irlanda

Poderemos recomendar que não lhe seja concedido estatuto de refugiado ou de proteção subsidiária. No entanto, o Ministro da Justiça usará as suas informações para considerar se você deverá obter permissão para permanecer na Irlanda por outras razões.

6. Informações sobre a sua família

Também recolhemos informações sobre os membros da sua família. Precisamos dessas informações caso venha a ser concedido o estatuto de refugiado ou de proteção subsidiária e, conseqüentemente, passe a ter o direito de solicitar o reagrupamento familiar.

7. Sobre os seus dependentes

Ao responder o questionário, precisamos de informações suas sobre si e sobre os seus dependentes. Dependente tem dois significados:

- 'um dependente' o substantivo, é uma pessoa (geralmente uma criança ou um cônjuge – esposa ou marido)
- 'dependente' o adjetivo, significa o que depende de (que confia em).

Porque acha que os seus dependentes deverão obter proteção na Irlanda?

Precisamos que nos diga por que acha que os seus dependentes têm direito à proteção internacional (estatuto de refugiado ou de proteção subsidiária). Os dependentes podem ser crianças ou outros parentes.

Porque acha que os seus dependentes deverão ser autorizados a permanecer no País?

Se recomendamos que não tenha direito à proteção internacional, precisamos que nos diga que outras razões existem que justificam que devemos conceder aos seus dependentes a permissão para permanecer na Irlanda.

Dependentes

8. Abaixo de 18 anos de idade

Os dependentes são frequentemente menores de 18 anos – portanto 17 anos **ou** menos. Se os seus filhos dependentes estão agora na Irlanda **e** têm menos de 18 anos de idade, mas não são cidadãos irlandeses, iremos incluí-los na sua candidatura. Isso será feito se a sua criança já estava na Irlanda quando submeteu o pedido de proteção. Lembre-se de incluí-los no questionário.

Isso significa que se solicitar proteção internacional, então também a está a solicitar em nome do seu filho dependente que não é cidadão irlandês. O(s) seu(s) filho ou filhos dependente(s) são aqueles que cumprem um ou mais dos seguintes requisitos:

- quando submeteu o seu requerimento, já estavam na Irlanda e tinham 17 anos ou menos

ou

- nasceram na Irlanda já durante o seu processo de candidatura

ou

- tinham 17 anos ou menos e entraram na Irlanda durante a sua candidatura.

Qualquer recomendação que venhamos a fazer sobre a sua candidatura também se aplicará a eles.

9. Os motivos para o seu requerimento também devem incluir detalhes sobre os seus dependentes

Deve incluir todas as razões pelas quais você, os seus filhos e quaisquer outros dependentes relevantes deixaram:

- o seu país de origem

ou

- o seu país de residência anterior habitual, se for uma pessoa apátrida (explicado na página 2).

Precisa explicar todas as razões pelas quais não pode voltar para lá e por que acha que deve ser autorizado(a) a permanecer na Irlanda.

10. Entrevista de Proteção Internacional

Depois que recebermos o seu questionário preenchido e outros documentos que nos enviar, na maioria dos casos iremos entrevistá-lo(a).

Na entrevista, terá a possibilidade de deixar mais claro para nós o motivo que está a solicitar proteção internacional. (Esta entrevista é designada de Entrevista da Secção 35.)

11. A nossa recomendação

Após a sua entrevista, faremos uma recomendação ao Ministro sobre o seu pedido de proteção internacional. Se lhe for recusada a proteção internacional, o Ministro tomará uma decisão em relação à permissão para permanecer no País.

12. Deve ser verdadeiro(a) e exato(a)

Documento importante

Este é um documento muito importante. Se nos der informações falsas ou enganosas ou deliberadamente não partilhar informações no questionário (ou em outra qualquer fase), isso pode significar que não poderemos confiar nas informações do seu questionário de candidatura.

Se as informações que nos dá no questionário e as suas respostas na entrevista forem diferentes ou contraditórias, isso pode fazer-nos questionar se está a ser sincero(a). O mesmo é verdade sobre qualquer outra informação que forneça. Isso poderá significar que a sua candidatura para si e para os seus dependentes possa ser recusada.

Da mesma forma, se não mencionar no seu requerimento informações relevantes sobre si ou os seus dependentes, isso poderá afetar a recomendação que façamos quanto à sua candidatura. Assim, deve incluir todas as informações relevantes que sejam do seu conhecimento, e não deve omitir qualquer informação que mais tarde tente usar para promover o seu caso. Deixar de fora informações relevantes pode prejudicar o seu caso.

13. Se viermos a constatar que nos forneceu informações falsas, poderemos retirar-lhe a proteção

Se a proteção internacional ou a permissão para permanecer na Irlanda lhe for concedida a si ou aos seus dependentes, e mais tarde descobrirmos que forneceu informações enganosas ou falsas, particularmente sobre a sua identidade, a sua situação de proteção ou a permissão para permanecer no País poderão ser canceladas.

14. ‘País de Origem Seguro’

Poderá ter sido informado(a) de que vem de um designado ‘País de Origem Seguro’ (conforme estabelecido na Seção 72 da Lei de Proteção Internacional 2015). Isso significa que o Ministro da Justiça está convicto de que no seu país não existem de forma geral e consistente:

- perseguições
- tortura ou tratamento ou punição desumana ou degradante
- ameaças de violência indiscriminada em situações de conflito armado internacional ou interno.

É importante que nos diga:

- por que acha que não é um País de Origem Seguro nas suas circunstâncias particulares
- por que essas condições são relevantes para a sua candidatura à proteção internacional.

15. Resumo das orientações para o preenchimento do questionário

Responda a todas as perguntas deste questionário. Se necessário, use páginas adicionais para detalhar informações mais relevantes. Consulte o ponto 4 anterior para rotular essas páginas.

Entregue-nos qualquer documento extra o mais rápido possível.

Se deseja entregar-nos documentos que suportem a sua candidatura, deve obtê-los e enviá-los o mais rápido possível, de acordo com os prazos definidos pelo Gabinete de Proteção Internacional (IPO).

Comprovantes médicos

Deve enviar-nos qualquer evidência médica que suporte a sua candidatura o mais rápido possível. Se possível, deve enviar-nos todos os documentos em que planeja depender para a sua candidatura antes da entrevista.

Inclua todos os documentos relevantes junto com o questionário

Junto com o questionário, deve enviar-nos:

- todos os seus documentos de viagem e identificação
- quaisquer outros documentos relevantes para a sua candidatura que tenha, ou que possa obter.

16. As suas informações são confidenciais

Trataremos todos os detalhes que fornecer em relação à sua candidatura de acordo com a lei e mantê-los-emos confidenciais. Não compartilharemos as suas informações com:

- as autoridades do seu país de origem ou país de residência habitual anterior
- representantes do seu país na Irlanda, como a sua embaixada.

17. Poderemos compartilhar algumas das suas informações com organizações relevantes

No entanto, podemos compartilhar informações recebidas de si, nos termos da lei, com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). Também podemos compartilhar informações com órgãos públicos na Irlanda que possam estar envolvidos consigo. Isso pode incluir departamentos e agências do governo irlandês, incluindo:

- Autoridades de Imigração e Entrega de Serviços de Imigração
- a Garda Síochána (a polícia irlandesa)
- Autoridades locais
- Tusla – Agência da Criança e da Família.

Fazemos isso para que essas organizações possam fazer o seu trabalho, inclusive, aplicando a lei relativa à entrada e repatriamento da Irlanda de não-nacionais.

Também poderemos fornecer algumas informações a outros países que operacionalizam o Regulamento de Dublin da UE e o Regulamento EURODAC sobre Impressão digital. (Esses regulamentos ajudam-nos a decidir qual o país responsável pelo processamento de um pedido de asilo.)

18. Usamos as suas informações em outros casos

Também podemos usar as suas informações quando avaliamos outras candidaturas, se um outro requerente está relacionado consigo, ou se essa candidatura está de alguma forma ligada à sua.

Reagrupamento da Família

19. Candidaturas ao reagrupamento da família de pessoas a quem é concedida a proteção internacional

Usaremos as informações que nos fornece sobre os seus familiares (na Secção 2 do questionário) para avaliar quaisquer futuros pedidos de reagrupamento familiar.

Por favor, consulte o Folheto de Informações que lhe demos para obter mais detalhes sobre o reagrupamento familiar.

Se o seu pedido de proteção internacional for bem-sucedido, poderá solicitar o reagrupamento familiar. No entanto, deve fornecer-nos agora todas as informações que precisaremos tomar em consideração para qualquer candidatura a reagrupamento familiar.

Tem 12 meses para se candidatar ao reagrupamento familiar

Se quiser solicitar ao Ministro o reagrupamento familiar, deve fazê-lo nos 12 meses após receber uma declaração de refugiado ou uma declaração de proteção subsidiária.

20. Este questionário

Preencha o questionário (começa na próxima página)

Deve preencher o questionário totalmente em tinta azul ou preta, assiná-lo e datá-lo no final. Se outra pessoa o(a) estiver a ajudar no preenchimento deste questionário, ela precisará também de preencher os seus dados.

Devolva no prazo que lhe foi dado

Deve devolver este questionário até a data e hora escritas no envelope pré-endereçado de remessa livre. Se perder o envelope, envie este questionário por correio postal para o endereço na página 1 deste guia.

Respostas tardias podem prejudicar o seu caso

Se deixar passar a data e hora limite para nos enviar este questionário ou não comparecer à entrevista quando o solicitarmos, poderemos vir a decidir quando avaliarmos o seu requerimento que 'não está a cooperar – não trabalhando connosco. Isso pode prejudicar o seu caso.

O 'Folheto de Informações para Candidatos à Proteção Internacional' informa sobre as consequências para a sua inscrição se acharmos que não está "a cooperar".

Finalmente, esperamos que estas informações ajudem a preencher o questionário e a identificar quaisquer documentos relevantes que precise de nos enviar.

Questionário – Parte B

1. Informações sobre o requerente principal

1.1 Por favor preencha a secção abaixo com dados o mais completos possível. Escreva as suas respostas nas caixas em branco.

Número de Identificação Pessoal no IPO (Nº. de Identificação – veja a página 1 das orientações):

Nome ou nomes:

Nome de Família:

Sexo:

Masculino

Feminino

Outro

Data de Nascimento:

Dia

Mês

Ano

Cidade ou local de nascimento:

País de nascimento:

Nacionalidade:

Etnia, raça ou tribo:

Religião:

Endereço atual na Irlanda:

Endereço de e-mail:

Número de telefone:

Número de celular:

1.1 Por favor preencha a secção abaixo com dados o mais completos possível. Escreva as suas respostas nas caixas em branco.

1.2 Outros endereços

Por favor, indique o seu endereço principal e quaisquer outros endereços onde tenha vivido no seu país de origem, ou no país de residência habitual anterior. Por favor, indique os endereços completos. Indique as datas em que lá morou. **Escreva as suas respostas nas caixas em branco.** Use páginas extra se precisar

Endereço completo:

Da data de: mês

ano

Até à data de: mês

ano

Endereço completo:

Da data de: mês

ano

Até à data de: mês

ano

Endereço completo:

Da data de: mês

ano

Até à data de: mês

ano

Endereço completo:

Da data de: mês

ano

Até à data de: mês

ano

2. Família

2.1 Nesta secção gostaríamos de colocar algumas questões acerca da sua família. Por favor preencha as respostas nas caixas em branco.

Iremos perguntar sobre o seu cônjuge (marido ou esposa), parceira ou parceiro civil.

As pessoas tornam-se parceiras civis por um esquema de registo que reconhece o estatuto de casais do mesmo sexo. Você pode ter-se juntado ao seu cônjuge, parceira ou parceiro civil através de um ou mais dos seguintes:

- ritual religioso (Um ritual é uma cerimônia ou ato)
- ritual tradicional
- cerimónia civil (casamento), incluindo cerimónia de parceria civil
- casamento por procuração (Ocorre quando uma ou ambas as pessoas que estão casadas não estiveram fisicamente no casamento. Eles geralmente são representados por outras pessoas.)

Por favor, forneça-nos as seguintes informações sobre o seu cônjuge, parceiro ou parceiro civil.

2.1 Nesta secção gostaríamos de colocar algumas questões acerca da sua família. Por favor preencha as respostas nas caixas em branco.

Nome do seu cônjuge, parceiro ou parceiro civil:

| | | | |
|---------------------|-----|-----|-----|
| Data de Nascimento: | Dia | Mês | Ano |
|---------------------|-----|-----|-----|

País de nascimento:

Cidade de nascimento:

Nacionalidade:

De que tipo de cerimónia de casamento ou de união civil se tratou?

Quando foi a última vez que teve contacto com o seu cônjuge, parceiro ou parceiro civil?

Onde está o seu cônjuge, parceiro ou parceiro civil agora?

O seu cônjuge, parceiro ou parceiro civil ainda está vivo? Sim Não

Tem um número de Referência do IPO para o seu cônjuge, parceiro ou parceiro civil? Sim Não

Se 'Sim' preencha aqui o número: _____

Por favor, preencha o último endereço conhecido do seu cônjuge, parceiro ou parceiro civil:

2.2 Membros da Família na Irlanda

Tem algum(ns) familiar(es) na Irlanda? Se 'Sim', indique os detalhes abaixo. Sim Não

Quais os seus nomes?

- 1.
- 2.
- 3.

Qual o parentesco consigo?

- 1.
- 2.
- 3.

Que idade têm?

- 1.
- 2.
- 3.

2.2 Membros da Família na Irlanda

Quais os seus endereços?

Qual é a situação deles no País (Irlanda) em termos de imigração?

2.3 Por favor forneça detalhes de todas as suas crianças

Por favor, forneça-nos informações sobre os seus:

- filhos biológicos
- enteados
- filhos adotados
- Quaisquer outras crianças ao seu cuidado.

Mesmo que tenha perdido o contacto com os seus filhos, deverá preencher os seus dados abaixo.

| | Criança 1 | | | Criança 2 | | | Criança 3 | | |
|---|-----------|-----|-----|-----------|-----|-----|-----------|-----|-----|
| Nome: | | | | | | | | | |
| Sexo: | | | | | | | | | |
| Data de Nascimento: | Dia | Mês | Ano | Dia | Mês | Ano | Dia | Mês | Ano |
| Local e País de nascimento: | | | | | | | | | |
| Nacionalidade: | | | | | | | | | |
| Onde estão agora: | | | | | | | | | |
| Parentesco consigo: | | | | | | | | | |
| Quando foi a última vez que os viu ou teve contacto com eles? | | | | | | | | | |
| Nomes de ambos os pais biológicos: | | | | | | | | | |

Tem mais crianças?

Se precisar de mais espaço para fornecer mais detalhes de outras crianças, por favor, continue numa folha separada. Marque cada folha extra com o seu nome completo e o número de referência do IPO. Indique-nos na folha que está a responder à Pergunta 2.3 (acima) e assine-a.

Crianças nascidas ou que chegaram à Irlanda depois do seu requerimento

Deverá informar imediatamente o Gabinete de Proteção Internacional (IPO) se:

- A sua criança nasceu depois de ter submetido a sua candidatura
- A sua criança dependente chegou à Irlanda depois de ter submetido a sua candidatura.

Deve também informar-nos sobre outros adultos membros da família

Apesar de todos os membros adultos da família (maiores de 18 anos), incluindo o seu cônjuge ou parceiro, terem de fazer as suas próprias candidaturas individuais, ainda assim deverá fornecer os detalhes deles neste questionário.

2.4 Detalhes sobre os dependentes

Mais atrás indicou-nos uma lista das suas crianças, por favor diga-nos aqui por que razão e de que forma essas crianças são dependentes de si. Por favor, use páginas adicionais se precisar.

Criança 1:

Criança 2:

Criança 3:

2.5 Ligações com a Irlanda.

Você ou qualquer um dos seus dependentes, ou ambos, têm ligações à Irlanda? Por exemplo, você é:

- casado(a) com um cidadão irlandês
- progenitor de uma criança nascida na Irlanda
- Casado(a) com alguém de Nacionalidade da UE?

Marque conforme adequado. Sim Não

Se 'Sim', por favor forneça-nos detalhes aqui.

Os seus pais

2.6 Por favor forneça-nos detalhes sobre os seus pais

Pai

Nome de família:

Nome:

2.6 Por favor forneça-nos detalhes sobre os seus pais

| | | | |
|---------------------|-----|-----------------------|-----|
| Endereço atual: | | | |
| Data de nascimento: | Dia | Mês | Ano |
| Nacionalidade | | | |
| Cidadania(s): | | Etnia, raça ou tribo: | |

| | | | |
|---------------------|-----|-----------------------|-----|
| Mãe | | | |
| Nome de família: | | | |
| Nome: | | | |
| Endereço atual: | | | |
| Data de nascimento: | Dia | Mês | Ano |
| Nacionalidade | | | |
| Cidadania(s): | | Etnia, raça ou tribo: | |

Os seus pais estão vivos ou mortos?

| | | | |
|---|--|--|---|
| O seu pai | | | |
| O seu pai já faleceu (morreu)? | | | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| Se 'Sim', por favor indique a data da morte | | | Dia Mês Ano |
| P.f. forneça-nos também a certidão de óbito, se disponível. | | | |
| Anexou a certidão de óbito original do seu pai? | | | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |

| | | | |
|---|--|--|--|
| A sua mãe | | | |
| A sua mãe já faleceu? | | | Sim <input type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/> |
| Se 'Sim', por favor indique a data da morte | | | Dia Mês Ano |
| P.f. forneça-nos também a certidão de óbito, se disponível. | | | |
| Anexou a certidão de óbito original da sua mãe? | | | Sim <input type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/> |

Os seus irmãos (irmãos, irmãs, meios-irmãos e meias irmãs)**2.7 Residência (a viver) na Irlanda**

| | |
|---|---|
| Tanto quanto é do seu conhecimento, tem irmãos, pais ou outros membros da família a viver na Irlanda? | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
|---|---|

Se 'Sim', esses membros da sua família têm autorização para viver na Irlanda?

Sim Não

Se 'Sim', com base em que fundamentos (razões)?

2.8 Por favor forneça detalhes sobre todos os seus irmãos (incluindo os falecidos)

Inclua irmãos e irmãs (e meios-irmãos, meias-irmãs, se aplicável). São todos irmãos. Use mais páginas se necessário (inclua este número de pergunta [2.8] em cada página).

| | Irmão 1 | Irmão 2 | Irmão 3 |
|--------------------------|---------|---------|---------|
| Nome de família: | | | |
| Nome: | | | |
| Sexo: | | | |
| Religião: | | | |
| Nacionalidade | | | |
| Cidadania(s): | | | |
| Etnia, ou raça ou tribo: | | | |
| Data de nascimento: | Dia | Dia | Dia |
| | Mês | Mês | Mês |
| | Ano | Ano | Ano |
| Onde se encontram agora? | | | |
| Nome do pai: | | | |
| Nome da mãe: | | | |
| Parentesco consigo: | | | |

Outros dependentes

2.9 Quaisquer outros dependentes

Se tiver outros dependentes, por favor, forneça os seus detalhes na íntegra e a sua relação familiar consigo nesta tabela. Tais dependentes podem incluir:

2.9 Quaisquer outros dependentes

- avós
- tias
- tios
- primos
- qualquer outra pessoa que esteja ao seu cuidado.

| | Dependente adicional 1 | Dependente adicional 2 | Dependente adicional 3 |
|--|------------------------|------------------------|------------------------|
| Nome de família: | | | |
| Nome: | | | |
| Sexo: | | | |
| Religião: | | | |
| Nacionalidade | | | |
| Cidadania(s): | | | |
| Etnia, ou raça ou tribo: | | | |
| Data de nascimento: | Dia | Dia | Dia |
| | Mês | Mês | Mês |
| | Ano | Ano | Ano |
| Onde se encontram agora? | | | |
| Parentesco consigo: | | | |
| Porque é que são seus dependentes? Por exemplo, são idosos, débeis ou portadores de deficiência. | | | |
| Por favor, use mais páginas se necessário (inclua o número desta questão [2.9] na página e assine-a). | | | |

3. Histórico acadêmico e de emprego

3.1 Duração da educação formal ou formação

Por favor, diga-nos qual o seu nível de formação acadêmica: por exemplo, primário (até aos 12 anos), secundário (até cerca de 18 anos de idade) ou terceiro nível (acima de 18 geralmente)?

Se você tem alguma qualificação escolar ou universitária, por favor, inclua-as.

Nome e endereço da escola ou colégio que frequentou:

De: Mês

Ano

Até: Mês

Ano

Grau de qualificação obtido:

Nome e endereço da escola ou colégio que frequentou:

De: Mês

Ano

Até: Mês

Ano

Grau de qualificação obtido:

Nome e endereço da escola ou colégio que frequentou:

De: Mês

Ano

Até: Mês

Ano

Grau de qualificação obtido:

Anexou algum certificado original?

Sim

Não.

Por favor, use mais páginas se necessário (inclua o número desta questão [3.1] na página).

3.2 Emprego e trabalho por conta própria

Por favor, liste todos os seus empregos ou trabalhos por conta própria. Comece pelo mais recente. Se tiver documentos que comprovem esses empregos, forneça-os junto com este questionário.

Nome e endereço da empresa ou do empregador:

De: Mês

Ano

A: Mês

Ano

Tipo de trabalho:

Nome e endereço da empresa ou do empregador:

De: Mês

Ano

A: Mês

Ano

Tipo de trabalho:

Incluiu alguns documentos como comprovativo desses empregos?

Sim

Não.

Por favor, use mais páginas se necessário (inclua o número desta questão [3.2] na página e assine-a).

4. Por favor diga-nos porque está a requerer Proteção Internacional na Irlanda

4.1 Uma de cinco razões

A Convenção dos Refugiados requer que as possíveis razões para que uma pessoa receie perseguição sejam uma ou mais das seguintes cinco.

Com que fundamentos (razões) você, ou os seus dependentes ou ambos, alegam ter um medo fundado de perseguição?

Selecione todas as razões que se aplicam a si marcando as caixas abaixo conforme apropriado. Poderá precisar de marcar mais do que uma caixa.

1. Raça

2. Religião

3. Nacionalidade

4. Opiniões Políticas

5. Membro de um determinado grupo social

Nenhuma destas

Por favor, explique-nos as suas razões na página seguinte:

4.1 Uma de cinco razões

Por favor, use mais páginas, se necessário. Inclua este número de pergunta [4.1] nas suas páginas, juntamente com seu número de IPO e assinatura.

4.2 Um determinado grupo social

Sabe se o seu requerimento se fundamenta ou não no facto de ser de um determinado grupo social? Sim Não

Se 'Sim' e sabe, por favor escreva aqui os detalhes.

Se 'Não', não sabe se o seu requerimento é baseado no facto de ser de um determinado grupo social, vamos considerar isso por si com base nas outras informações que seja capaz de nos fornecer.

4.3 Razões pelas quais os seus dependentes temem ser perseguidos

Por favor, explique as razões dos seus dependentes para que tenham perseguição caso as razões deles sejam diferentes das suas (em 4.1 acima). Por favor, use mais páginas se necessário (inclua este número de pergunta [4.3] nas suas páginas, juntamente com o seu número de identificação de IPO e assinatura).

Nome do dependente:

Razão pela qual está convencido de que têm receios bem fundamentados de perseguição:

Nome do dependente:

Razão pela qual está convencido de que têm receios bem fundamentados de perseguição:

4.4 Você teme ofensas graves

Uma pessoa precisa de proteção subsidiária se houver boas evidências para se acreditar que se retornasse ao seu país de origem, enfrentaria um risco real de sofrer ofensas graves. Também deverá ser incapaz ou estar em demasiado risco para buscar a proteção daquele país.

Por favor, diga-nos por que alega que está em risco de ofensas graves. Poderá precisar de assinalar uma ou mais.

- | | |
|--|--------------------------|
| Temo a pena de morte ou execução. | <input type="checkbox"/> |
| Temo tortura ou tratamento/punição desumana ou degradante no meu país de origem. | <input type="checkbox"/> |
| Temo uma ameaça séria e individual à minha vida ou pessoa devido à violência indiscriminada numa situação de conflito armado internacional ou interno. | <input type="checkbox"/> |

4.5 O seu dependente teme ofensas graves

Se há algum dependente incluído no seu requerimento, por favor indique-nos por que razão são alegadas ofensas graves

Nome do dependente:

Razões pelas quais acredita que teme ofensas graves:

Nome do dependente:

Razões pelas quais acredita que teme ofensas graves:

Por favor, use mais páginas, se necessário. Inclua este número de pergunta [4.5] nas suas páginas, juntamente com seu número de identificação de IPO e assinatura.

4.6 Questões importantes a que precisa de responder

As perguntas nesta secção são uma parte muito importante do seu pedido de proteção internacional. Por favor, dê-nos as seguintes informações nos campos em branco abaixo sobre o seu pedido de proteção internacional e dos seus dependentes (se os houver).

- Inclua datas se as conhecer.
- Leia atentamente as perguntas abaixo e certifique-se de que responde a cada uma delas.

Por favor, use mais páginas, se necessário (inclua este número de pergunta [4.6] na sua página, juntamente com o número de identificação do IPO e a sua assinatura".

(1) O que teme que aconteça se regressar ao:

- seu país de origem, ou
- o seu país de residência habitual anterior?

(2) Por favor, conte-nos os detalhes de eventos específicos que tenham acontecido consigo, os seus dependentes ou ambos, no seu país, e que fazem com que você ou os seus dependentes tenham regressar a casa.

(3) Conte-nos sobre quaisquer atos ou comportamentos hostis contra si e (se apropriado) membros de sua família. Diga-nos quem foi o autor de tais atos ou comportamento.

(4) Dê-nos os detalhes do que fez com que você, os seus dependentes ou ambos, tenham decidido sair.

(5) Dê-nos detalhes sobre se você, os seus dependentes ou ambos, ou outros membros da família, sofreram perseguição ou ofensas graves no passado.

4.6 Questões importantes a que precisa de responder

(6) Se você, os seus dependentes ou ambos temem uma pessoa específica, organização ou grupo no seu país, diga-nos o seu nome e o máximo de detalhes que puder sobre eles. Deve tentar dizer-nos o que eles fizeram (se alguma coisa) que fez com que você ou os seus dependentes ficassem com medo de voltar para casa.

(7) Dê-nos detalhes de tudo o que aconteceu consigo, os seus dependentes ou ambos, a caminho da Irlanda.

(8) Como é que você e os seus dependentes viajaram para a Irlanda do seu país de origem?
(transportes usados e países percorridos)

(9) Dê-nos detalhes de tudo o que aconteceu desde que você, os seus dependentes ou ambos, chegaram à Irlanda e que fez com que você ou os seus dependentes tivessem medo de voltar para casa.

(10) Descreva por escrito quaisquer receios que tenha em relação aos seus dependentes, que sejam diferentes dos seus próprios medos.

(11) Se vem de um designado País de origem seguro, por favor, diga-nos que preocupações sérias tem para considerar o seu país como um país de origem seguro que é inseguro para si, os seus dependentes ou ambos.

Por favor, use mais páginas, se necessário. Inclua este número de pergunta [4.5] nas suas páginas, juntamente com seu número de identificação de IPO e assinatura.

5. Informação Geral para Requerimento de Proteção (Proteção do Estado)

5.1 Participação de incidentes

Você participou algum incidente que tenha acontecido consigo, com os seus dependentes ou ambos, às autoridades do seu país de origem ou país de residência habitual anterior?

Por favor, assinale uma das caixas.

Sim Não

Se 'Sim', escreva quando e a quem os participou?

Que ações as autoridades tomaram?

Em caso de disponibilidade, por favor anexe quaisquer documentos que possam sustentar esta matéria.

Se 'Não', não denunciou tais incidentes, explique claramente porque não o fez.

5.2 Condenação por crime

Já cometeu ou foi acusado(a) ou condenado(a) por qualquer crime em qualquer país.

Por favor, assinale uma das caixas e indique o país Sim Não
 caso tenha assinalado 'Sim' Se Sim, qual país: _____

Se 'Sim', por favor indique os detalhes abaixo. Preencha um campo para cada crime. Inclua todos os crimes, inclusive quaisquer crimes por que tenha sido absolvido(a) (dado como não culpado(a)), processado(a) ou perdoado(a).

Crime 1

Qual o delito de que foi acusado(a)?

Quando foi acusado(a)?

Dia

Mês

Ano

Foi condenado(a) por esse(s) delito(s)?

Sim

Não

Cumpriu sentença de custódia (prisão) por esse delito?

Sim

Não

Se 'Sim', por favor indique as datas de início e fim da sentença.

Início:

Dia

Mês

Ano

Libertação:

Dia

Mês

Ano

Crime 2

Qual o delito de que foi acusado(a)?

Quando foi acusado(a)?

Dia

Foi condenado(a) por esse(s) delito(s)?

Sim

Não

Cumpriu sentença de custódia (prisão) por esse delito?

Sim

Não

Se 'Sim', por favor indique as datas de início e fim da sentença.

Início:

Dia

Mês

Ano

libertação:

Dia

Mês

Ano

Por favor, use mais páginas, se necessário. Inclua este número de pergunta [5.2] nas suas páginas, juntamente com seu número de identificação de IPO e assinatura.

6. Visto, residência e outras informações de viagem

6.1 O seu histórico de viagens

Você já viajou antes para fora do seu país de origem ou país de antiga residência habitual?

Por favor, assinale uma das caixas.

Sim

Não

6.2 O histórico de viagens dos seus dependentes

Algum dos seus dependentes viajou antes para fora do seu país de origem ou país de anterior residência habitual?

Por favor, assinale uma das caixas.

Sim

Não

6.3 Requisição de passaporte

Você ou os seus dependentes já alguma vez solicitaram um passaporte no seu país de origem ou país de anterior residência habitual?

Por favor, assinale uma das caixas

Sim

Não

6.4 Reasons why no applicants applied for passport

Se você ou os seus dependentes, ou ambos, não solicitaram passaporte às autoridades do seu país de origem ou país de residência habitual anterior, por favor explique por que não.

6.5 Emissão de passaporte

Já alguma vez foi emitido passaporte para si ou para os seus dependentes pelas autoridades do seu país de origem ou país de residência habitual anterior deles?

Por favor, assinale uma das caixas

Sim

Não

Se 'Sim', por favor, complete o quadro seguinte. Por favor, use mais páginas, se necessário (inclua este número de pergunta [6.5], juntamente com o seu número de IPO e assinatura).

Pessoa 1

Nome da pessoa em nome de quem foi emitido o passaporte:

Local de emissão:

Data em que foi emitido:

Dia

Mês

Ano

Data em que expira (data de validade):

Dia

Mês

Ano

Número do passaporte:

Onde está o passaporte agora?

Pessoa 2

Nome da pessoa em nome de quem foi emitido o passaporte:

Local de emissão:

Data em que foi emitido:

Dia

Mês

Ano

Data em que expira (data de validade):

Dia

Mês

Ano

Número do passaporte:

Onde está o passaporte agora?

Pessoa 3

Nome da pessoa em nome de quem foi emitido o passaporte:

Local de emissão:

Data em que foi emitido:

Dia

Mês

Ano

Data em que expira (data de validade):

Dia

Mês

Ano

Número do passaporte:

Onde está o passaporte agora?

6.6 Visto ou Permissão de Trabalho

Você ou os seus dependentes incluídos no pedido de proteção já alguma vez solicitaram um visto ou permissão de trabalho para visitar qualquer país, incluindo a Irlanda?

Por favor, assinale uma das caixas

Sim Não

Se 'Sim', onde e quando é que você ou eles ou ambos o solicitaram?

6.7 Autorização de viagem, de visto de entrada ou de trabalho

Você ou os seus dependentes, ou ambos, incluídos no pedido de proteção, já alguma vez tiveram uma autorização de viagem, de visto de entrada ou de trabalho para qualquer país, incluindo a Irlanda?

Por favor, assinale uma das caixas

Sim Não

Se 'Sim', por favor, forneça todos os detalhes, incluindo quando e onde foi emitido, em nome de quem, quanto tempo dura (data de validade) e quaisquer outras informações relevantes.

6.8 Documentos utilizados quando saiu do seu país

Que documentos você ou os seus dependentes, ou ambos, usaram para sair do seu país de origem e entrar na Irlanda?

6.9 Data em que saiu

Em que data você, ou os seus dependentes, ou ambos, saíram pela última vez:

- do seu país de origem? ou
- país de residência habitual anterior?

| | | |
|-----|-----|-----|
| Dia | Mês | Ano |
|-----|-----|-----|

6.10 Data em que chegou à Irlanda

Em que data você ou os seus dependentes ou ambos chegaram à Irlanda?

| | | |
|-----|-----|-----|
| Dia | Mês | Ano |
|-----|-----|-----|

7. Permissão para permanecer

Se, depois de examinarmos o seu requerimento de proteção internacional, recomendarmos que não tenha direito ao estatuto de refugiado(a) ou de proteção subsidiária, o Ministro ainda poderá dar-lhe permissão para permanecer na Irlanda por outras razões (motivos), por isso é importante incluir todas as informações relevantes.

A Unidade de Vistos de Permanência irá avaliar este assunto em nome do Ministro. Eles irão considerar a situação da sua família e circunstâncias pessoais e o seu direito ao respeito pela sua vida privada e familiar. A unidade de Vistos de Permanência terá em mente o seguinte:

- o tipo de ligação que você tem com a Irlanda, se houver algum
- considerações humanitárias (como questões de saúde)
- o seu caráter e conduta (comportamento) na Irlanda, incluindo condenações criminais
- o seu caráter e conduta fora da Irlanda, quando relevante e poderemos descobrir sobre isso, incluindo condenações criminais
- segurança nacional e ordem pública (comportamento normal em público)
- qualquer outra coisa que possa afetar o bem comum (os benefícios e o interesse) de todas as pessoas do País.

O Ministro também considerará a questão da "deportação". Deportação significa o retorno das pessoas a um país onde poderão enfrentar perseguição ou ofensas graves. O Ministro tomará em consideração qualquer questão levantada por si que seja relevante para esta questão. Em particular, o Ministro tomará em consideração quaisquer receios que tenha expressado em relação à perseguição ou ofensas graves a que possa ser exposto se retornar ao seu país de origem.

7.1 Outras razões pelas quais acha que deveria ser autorizado a ficar no país

Por favor, conte-nos sobre quaisquer outras razões pelas quais você, ou os seus dependentes (menores de 18 anos), ou ambos, devem ser autorizados a permanecer na Irlanda se o seu pedido de proteção for recusado?

| |
|-------------------------|
| <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> |
|-------------------------|

Se precisar de mais espaço, use mais páginas (inclua este número de pergunta [7.1], o seu número de IPO e a sua assinatura).

7.2 Outras razões pelas quais teme voltar ao seu país de origem ou de anterior residência habitual.

Além das questões até agora incluídas, há outras razões pelas quais receie voltar ao seu país de origem ou país de anterior residência habitual? Por favor, explique dando o máximo possível de detalhes relevantes.

| |
|-------------------------|
| <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> |
|-------------------------|

Se precisar de mais espaço, use mais páginas (inclua este número de pergunta [7.2], o seu número de IPO e a sua assinatura).

8. Questões Médicas

8.1 Situações médicas graves

Fale-nos sobre quaisquer condições médicas graves que você, ou os seus dependentes ou ambos, tenham. Deve dar-nos evidências sobre o tipo de condição médica quando devolver este questionário ou assim que puder. É melhor obter essas evidências antes de ser entrevistado(a).

Também deve incluir detalhes de quaisquer cuidados de saúde mental ou apoio que você, ou os seus dependentes ou ambos, estejam recebendo.

| |
|--|
| |
|--|

9. Entrevista de Proteção Internacional (Entrevista da Seção 35)

Durante a entrevista da Seção 35, iremos perguntar-lhe por que razão solicitou a proteção internacional.

Deve fornecer informações relevantes para nos ajudar a tomar em consideração o seu requerimento.

Sabemos que algumas partes da sua experiência de vida podem ser difíceis de contar. Poderá sentir-se mais confortável a falar com um entrevistador que seja um homem ou uma mulher ou um intérprete.

Se prefere um entrevistador masculino ou feminino, ou intérprete ou ambos, e ainda não fez o requerimento, precisa de nos avisar. Faremos o possíveis para assegurar essas condições.

9.1 Entrevistador e intérprete

Tem alguma preferência em ser entrevistado(a) por um homem ou por uma mulher? Sim Não

Se 'Sim', por favor assinale uma das seguintes caixas.

Sim, prefiro falar com um homem

Sim, prefiro falar com uma mulher

9.2 Condições especiais

Precisa de alguma facilidade especial para a sua entrevista no Gabinete de Proteção Internacional devido a condição médica ou incapacidade? Sim
Não

Se 'Sim', por favor diga-nos do que precisa.

9.3 Idiomas

Qual é a sua primeira língua?

Em que língua gostaria que a sua entrevista para proteção internacional seja feita?

Fala outras línguas? Sim Não

Se 'Sim', indique quais.

Se 'Sim', indique-nos por favor o seu grau de fluência nessa ou nessas línguas.

10. Documentos de suporte à sua candidatura

Juntamente com este questionário, deve facultar-nos todos os documentos disponíveis que possam ser relevantes para a sua candidatura à:

- proteção internacional
- permissão para permanecer no País.

Por favor, forneça-nos documentos originais, se puder. Os exemplos de documentos que nos deve fornecer incluem o seguinte.

Cartões que incluem a sua identificação

- Passaporte
- Cartão de cidadão nacional
- Documentos de viagem
- Carta de motorista

Certidões e registos

- de Nascimento
- de óbito, certidão de casamento ou de união civil
- registos escolares
- certificados académicos.

Associações em que está inscrito

Correspondência ou cartões de membro em organizações como:

- partidos políticos ou grupos
- sindicatos ou clubes
- outros grupos.

Correspondência com a polícia

- Correspondência e mandados das autoridades policiais no seu país ou em qualquer país.

Correspondência médica

- Correspondência do seu médico (poderão ser cartas ou relatórios médicos)
- Relatórios médicos da Irlanda ou do seu país de origem ou do anterior país de residência habitual.

Quaisquer outros documentos

Quaisquer outros documentos relevantes para o seu requerimento como:

- Registos telefónicos ou extratos bancários
- quaisquer documentos sobre o seu histórico passado de imigração.

Envie-nos agora quaisquer documentos relevantes

Como já dissemos antes neste documento, deve obter quaisquer documentos que use para suportar o seu requerimento e enviá-los para nós no IPO assim que os obtenha.

Isso inclui comprovativos médicos. Se você planeja basear-se em evidências médicas, **obtenha-as sem demora e envie-as para nós no IPO assim que os receber.**

Se ocultar documentos agora, pode prejudicar a credibilidade das informações da sua solicitação. Pode jogar contra o seu requerimento e levar-nos a recusar a sua candidatura.

Idealmente, deveremos receber quaisquer documentos **pelo menos com três dias úteis de antecedência antes da data da entrevista.** Por favor, liste abaixo todos os documentos que está a enviar-nos.

Lembre-se de incluir a sua ID Pessoal e o seu nome em todos os documentos que enviar.

10.1 Tem alguns documentos para nos enviar para fundamentar a sua candidatura ?

Por favor, assinale uma das caixas.

Sim Não

Se 'Sim', por favor forneça-nos as seguintes informações.

Por favor, liste todos os documentos que vai enviar-nos e as seguintes informações sobre os mesmos.

Adicione páginas extra se forem necessárias e inclua o número da pergunta a que está a responder.

| 1. Que tipo de documento é. | 2. Se o documento estiver datado, inclua a data. | 3. De que forma o documento se relaciona com a sua solicitação específica. | 4. O idioma em que o documento está escrito. |
|-----------------------------|--|--|--|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

11. Nota sobre Proteção de Dados

O Gabinete internacional de Proteção (IPO) da Entrega de Serviços de Imigração faz parte do Departamento de Justiça. O IPO tratará todas as informações e informações pessoais que fornecer como confidenciais. A Lei de Proteção Internacional de 2015 obriga-nos a tomar todas as medidas possíveis para garantir que mantenhamos a identidade dos requerentes confidencial. Seguimos também o Regulamento Geral de Proteção de Dados da UE e a Lei de Proteção de Dados, de 2018.

Compartilharemos informações fornecidas ao Departamento de Justiça apenas com outras organizações aprovadas de acordo com a lei adequada.

Pode encontrar a Nota de Privacidade do Regulamento Geral de Proteção de Dados (IPO (PP) 52) no site do IPO em: www.ip0.gov.ie.

Pode encontrar a Política completa de Proteção de Dados do Departamento de Justiça em: www.justice.ie/en/JELR/Pages/Data_Protection.

12. Ajuda no preenchimento do questionário

12.1 Preencheu o questionário sozinho?

Por favor, assinale uma das caixas.

Sim Não

Se 'Não', quem o(a) auxiliou a preencher o questionário? (A pessoa que o preencheu pode preencher esta parte.)

Nome:

Endereço:

Relação com o requerente:

Por favor, informe porque razão o requerente não pôde preencher o questionário sozinho.

13. Declaração e assinatura do representante legal

13.1 Esta secção deve ser preenchida pelo representante legal

Declaro que ajudei o requerente a preencher este questionário.

Assinatura do representante legal:

Data:

14. Declaração e assinatura do(a) requerente

14.1 Por favor leia e assinie abaixo

Por favor, assinale as caixas nas situações apropriadas, e assinie o seu nome no fim da página juntamente com a data.

Compreendo que:

- Preencho este questionário em meu nome e em nome do(s) meu(s) dependente(s) Sim
- Todos os meus dependentes serão incluídos neste requerimento. Não

Li e tomei conhecimento da Nota sobre Proteção de Dados do IPO no ponto 11 deste Sim Não questionário.

Entendo que fiz um pedido de proteção internacional em nome dos meus filhos dependentes que não são cidadãos irlandeses. Os meus filhos dependentes incluem os que:

- enquanto estou a fazer a candidatura, estão na Irlanda e têm menos de 18 anos de idade
- nasceram na Irlanda enquanto sou requerente Sim
- Têm menos de 18 anos de idade e entraram na Irlanda durante o meu processo de Não candidatura.

Tenho consciência de que a informação que forneci pode também ser usada para examinar Sim outros casos se outro requerente está relacionada comigo ou o caso de alguma forma se Não liga ao meu.

Juro que a informação fornecida neste questionário é completa, verdadeira e exata.

▶ Assinatura do(a) requerente:

▶ Data:

▶ Nome do(a) requerente em maiúsculas:

▶ Data:

APENAS PARA USO DO GABINETE

Applicant's name:

Country of origin:

Reference number:

Person ID:

Language used in questionnaire:

Number of questionnaire pages:

Any extra material:

Total number of extra pages: